

Regulamento

VI Concurso de fotografia no Instagram. FotoRed

Concurso de fotografia no Instagram sobre o património da Rede de Cidades e Vilas Medievais: #concursoFotoRed

1.- Organizador:

Associação Rede de Cidades e Vilas Medievais, com sede em Kale Nagusia, 20, em Hondarribia.

2.- Desvinculação em relação ao Instagram.

O Instagram não patrocina, apoia ou administra, de forma alguma, esta promoção, nem está associado a ela. O utilizador isenta-se totalmente do Instagram e está ciente de que está a fornecer as suas informações à Rede de Cidades e Vilas Medievais e não ao Instagram. As informações fornecidas serão utilizadas, exclusivamente, para gerir a participação do concorrente e para comunicar o vencedor.

3.- Tema.

Fotografia do património das Vilas Medievais: Almazán, Estella-Lizarra, Hondarribia, Laguardia, Marvão, Santo Domingo de la Calzada, Sigüenza e Valencia de Alcántara.

4.- Objetivo e mecânica do concurso.

Para participar neste concurso, é necessário cumprir as seguintes condições:

- Seguir o utilizador @villasmedievales no Instagram
- Publicar uma fotografia no Instagram indicando o local e com a hashtag #concursoFotoRed. As fotografias devem ser de alguma das vilas pertencentes à Associação: Almazán, Estella-Lizarra, Hondarribia, Laguardia, Marvão, Santo Domingo de la Calzada, Sigüenza e/ou Valencia de Alcántara. Não pode ser uma história.
- Pode carregar um máximo de três fotografias por utilizador.
- Identifique o utilizador @villasmedievales na publicação.
- Ter um perfil público para que as fotos possam ser vistas. Caso contrário, deverá enviá-las por mensagem direta, após a publicação.
- Não é permitido utilizar selfies.
- As fotografias apresentadas ao concurso não devem conter assinatura do autor, nem logótipos.



5.- Direitos de autor.

Os participantes conservam os seus direitos sobre as fotografias, permitindo à Associação a sua divulgação através das redes sociais (site, blogue, Facebook, Instagram).

6.- Duração e âmbito

A data de início do concurso é dia 17 de maio, e o prazo de participação encerra-se a 14 de junho, às 23h59. Entre os dias 15 e 19 de junho, o júri profissional selecionará as 7 melhores fotografias e, no dia 22 de junho, estas serão publicadas para que os utilizadores possam clicar em «Gosto», até ao dia 5 de julho às 23h59, altura em que serão selecionadas as fotografias com mais «Gostos».

7.-Requisitos para participar

Podem participar neste concurso:

- Todas as pessoas singulares com mais de 18 anos, que possuam um perfil de utilizador real no Instagram e cumpram os requisitos mencionados no ponto número 4.

Não podem participar:

- Perfis fraudulentos ou duplicados.

8.- Seleção do vencedor, suplentes, comunicação e entrega

Um júri profissional composto por 7 pessoas selecionará 7 das fotografias que participaram no concurso. As fotografias selecionadas serão publicadas no Instagram para que os utilizadores possam «curtir» estas publicações e, entre elas, será selecionada aquela que tiver obtido mais «curtidas». No dia 5 de julho, às 23:59, o concurso termina, pelo que serão obtidas as fotografias com mais «gostos» nesse momento e será imediatamente publicada a lista dos vencedores no perfil do Instagram @villasmedievales, tanto numa história como nas publicações do sorteio e por mensagem direta.

Entraremos em contacto com os vencedores através de mensagem privada no Instagram, indicando-lhes um e-mail e um número de telefone de contacto onde poderão solicitar o seu prémio e selecionar datas.

Terá um prazo de um mês a partir da publicação dos vencedores do sorteio para entrar em contacto connosco e solicitar o seu prémio; se, nesse mês, não tiver entrado em contacto connosco, perderá o direito ao prémio.

9.- Prémio

Primeiro prémio: 1 noite de alojamento com pequeno-almoço e um almoço ou jantar para 2 pessoas, bem como uma visita guiada a uma das vilas que fazem parte da associação. O vencedor deverá contactar a organização no prazo de um mês a partir da data de publicação do vencedor para definir a data de utilização do prémio. A data estará sujeita à disponibilidade do alojamento. O prazo para usufruir do prémio expira um ano após a data de publicação do vencedor.

Segundo e terceiro prémios: Conjunto de produtos que incluirá um produto enogastronómico típico de cada vila.



Descrição dos lotes:

Almazán: 1 caixa de Paciencias

Estella-Lizarra: 1 caixa de Rocas del Puy

Hondarribia: 1 frasco de conserva de bonito

Valencia de Alcántara: 1 frasco de mel artesanal El Planterio

Laguardia: 1 estuche de vinho institucional (1 garrafa de vinho branco e 1 garrafa de vinho tinto) Sigüenza: 1 frasco de mel DOP Miel de La Alcarria.

Marvão: 1 garrafa de azeite

Santo Domingo de la Calzada: a confirmar

10.- Reservas e limitações

Entende-se, a título enunciativo mas não limitativo, que se verifica fraude quando se deteta a suposta utilização de aplicações independentes do Website; a realização de um abuso de consultas ao servidor e todos aqueles comportamentos que possam resultar aparentemente abusivos e/ou mal-intencionados.

A constatação de qualquer uma destas circunstâncias durante o concurso implicará a desqualificação automática do concurso, bem como a perda do prémio, caso este tenha sido atribuído.

A REDE DE CIDADES E VILAS MEDIEVAIS isenta-se de qualquer responsabilidade no caso de existir algum erro nos dados fornecidos pelos próprios vencedores que impeça a sua identificação.

A RED DE CIUDADES Y VILLAS MEDIEVALES exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de qualquer natureza que possam ser devidos à falta temporária de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento dos serviços através dos quais se participa na promoção; à frustração da utilidade que os utilizadores pudessem atribuir aos mesmos e, em particular, embora não de forma exclusiva, a falhas no acesso às diferentes páginas e ao envio de respostas de participação através da Internet.

A RED DE CIUDADES Y VILLAS MEDIEVALES reserva-se o direito de efetuar alterações que contribuam para o bom desenrolar do concurso, quando existam justos motivos ou casos de força maior que impeçam a sua realização na forma prevista nas presentes bases.

A RED DE CIUDADES Y VILLAS MEDIEVALES reserva-se o direito de adiar ou prolongar o período do concurso, bem como a faculdade de interpretar o presente regulamento.

Da mesma forma, a empresa organizadora ficará isenta de qualquer responsabilidade caso se verifique qualquer uma das situações acima referidas, bem como de qualquer responsabilidade por danos e prejuízos que possam ocorrer durante o usufruto do prémio.

11.- Política de dados.

A participação no concurso implica a aceitação da política de dados, que consiste em divulgar o nome dos utilizadores seleccionados nas diferentes publicações relacionadas com o sorteio.



12.- Direitos de imagem.

A Associação entende que todas as pessoas que possam aparecer nas fotografias apresentadas deram o seu consentimento para as mesmas. A Associação não se responsabiliza por eventuais reclamações de terceiros a este respeito.

13.- Aceitação do regulamento.

A simples participação no concurso implica a aceitação das presentes Regras, pelo que a manifestação de não aceitação da totalidade ou de parte das mesmas implicará a exclusão do participante e, em consequência disso, a RED DE CIUDADES Y VILLAS MEDIEVALES ficará isenta do cumprimento da obrigação contraída com o referido participante.

14.- Considerações adicionais.

- A Associação reserva-se o direito de resolver qualquer conflito que possa surgir na interpretação das Regras ou durante a realização do concurso.

- A Associação não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos que possam ser sofridos pelos participantes e/ou seus acompanhantes, quer se trate de danos pessoais, nos equipamentos ou no material que utilizem durante o desenrolar do concurso, bem como pelos danos causados a terceiros.

- A Associação não se responsabiliza pelas imagens entregues pelos participantes que possam violar os direitos de autor de terceiros, sendo estes os únicos responsáveis em caso de reclamação.

- O participante garante que as pessoas que aparecem nas fotografias apresentadas deram o seu consentimento para a sua publicação nas páginas do concurso e que conta igualmente com a autorização do pai, da mãe ou do tutor dos menores que possam aparecer nas fotografias. A organização reserva-se o direito de solicitar a comprovação por escrito, se o considerar oportuno.

- A Associação poderá alterar a composição final do conjunto de prémios, sem que tal dê direito a qualquer reclamação ou compensação por parte dos participantes ou vencedores.

- A Associação reserva-se o direito de alterar, suspender ou interromper esta iniciativa por motivos justificados ou que contrariem o espírito do concurso, sem que tal possa implicar qualquer responsabilidade, bem como de alargar ou encurtar os prazos de receção das fotografias.

- A participação neste concurso implica a aceitação total do Regulamento.

- Todas as informações, novidades, alterações, prémios, divulgação, etc. sobre o Concurso serão publicadas na conta de Instagram @villasmedievales.

